



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 011/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 347/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto será coberto pelos recursos advindos do Convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo através do convênio 122/2019 e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de fevereiro de 2021 .

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº011

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1399	57	1012	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2* R\$	300.000,00
TOTAL					R\$ 300.000,00

* Referente a termo de convênio 122/2019 firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 4 de 7

DECRETO Nº 012/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 347/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor **de R\$ 121.044,68 (cento e vinte e um mil quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de fevereiro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 5 de 7

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº012

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
261	57	1012	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	121.044,68
TOTAL					R\$ 121.044,68

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº012

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
276	58	2099	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	121.044,68
TOTAL					R\$ 121.044,68

* Referente a contrapartida termo de convênio 122/2019 firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 6 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 081/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Caiabu
PUBLICADO EM
Diário Oficial do Município
No dia **09/02/2021**

Rubrica

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para tomar posse no emprego público temporário, o candidato aprovado em Processo Seletivo, nº 002/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, 228- Caiabu – SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **Regime Contratual Especial previsto pela LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2019 de 27 de março de 2019** e legislação aplicável, abaixo relacionada em sua respectiva função pública:

Pos.	Cargo	Nome	CPF	Insc.
01º	Assistente Social	Edna Fernandes de Aquino	445.312.901-78	1873645

Art. 2º. O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 271

Página 7 de 7

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de fevereiro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria